



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

Direção-Geral
Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330
Fone: (84) 3422-2652

EDITAL Nº 101/2026 - DG/MO/RE/IFRN

8 de junho de 2026

EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA RENOEN PARA O CURSO
CULTURA COLOMBIANA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1228/2026 - Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023, torna público o edital interno para seleção de docentes e discentes da RENOEN/IFRN para o curso Cultura Colombiana (10h).

1. Do Objetivo:

1.1. O presente edital tem como objetivo selecionar docentes permanentes (até 5 vagas) e discentes regulares (até 10 vagas) do Programa de Pós-graduação em Ensino - RENOEN/IFRN para participação no curso Cultura Colombiana, com carga horária de 10h, a ser ministrado no IFRN, Campus Mossoró.

2. Das informações do curso

2.1. O curso Cultura Colombiana terá duração de 10 h e será ministrado pelo professor **WILLIAM OSWALDO SILVA ORTIZ**, durante a realização de seu estágio doutoral internacional no Brasil .

2.2. As turmas disponibilizadas com vagas para RENOEN/IFRN deverão ocorrer **de segunda a sexta-feira, do dia 15 ao dia 26 de junho de 2026**, como segue.

Turma 3: 15:00 às 14:00

Público-alvo: servidores do IFRN campus Mossoró

Vagas reservadas para docentes da RENOEN: 5 vagas

Turma 4: 19:00 às 20:00

Público-alvo: estudantes de graduação e pós-graduação do IFRN campus Mossoró

Vagas reservadas para estudantes da RENOEN: 10 vagas

3. Da distribuição das vagas

3.1. As vagas serão distribuídas conforme aprovação neste processo seletivo e confirmação de interesse pelo candidato.

4. Das inscrições

4.1. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/aNjr2y9fdhxMgDWd6>

4.2. O formulário ficará disponível no período: **08 a 09 de junho de 2026**.

4.3. Serão validadas apenas as inscrições com todas as informações preenchidas no formulário.

4.4. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será considerada a última delas.

5. Dos critérios para seleção

5.1. Ser professor permanente ou discente regular do Programa de Pós-graduação em Ensino - RENOEN/IFRN.

5.2 A seleção deverá ocorrer via sorteio eletrônico e as vagas preenchidas em ordem disponibilidade dos sorteados.

6. Das Disposições Gerais

6.1 A submissão implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.2 É fundamental que o proponente informe todos os dados corretamente no formulário eletrônico de submissão. Caso haja falsidade nas informações fornecidas pelo proponente, a proposta será recusada.

6.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.5 À Coordenação da RENOEN reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

7. Do Cronograma

Descrição de Etapas	Datas
Inscrições	08 a 09/06/2026
Resultado final	10/06/2026

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 08/06/2026 15:22:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1087175
Código de Autenticação: 7c7bf32bd1

